



Universidade Federal
de São João del-Rei



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSJ
SUBPROJETO LÍNGUA INGLESA
SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O SUBPROJETO LÍNGUA INGLESA**

O Subprojeto Língua Inglesa do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), com base no Edital nº 01/2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 03 de janeiro de 2020, que estabelece as normas para o Programa de Residência Pedagógica, torna público o presente edital de seleção de 4 (quatro) residentes bolsistas e voluntários.

1. REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

1. 1 Estará apto a participar da seleção o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas;
- b) ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- c) declarar ter condições de dedicar pelo menos 23 horas mensais para desenvolvimento das atividades do subprojeto;
- e) firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (bolsistas);
- f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- g) cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

1.2 São compromissos e atribuições do residente:

- a) participar, preferencialmente, dos dois últimos módulos do projeto, os quais deverão ser desenvolvidos em níveis crescentes de complexidade;
- b) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do subprojeto;
- c) elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- d) registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou portfólios e entregar no prazo estabelecido pela CAPES;
- f) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Programa de Residência Pedagógica, colaborando para o seu aperfeiçoamento;

g) comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Parágrafo único: O residente deverá cumprir a carga horária total do plano de atividades observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a colação de grau.

2. BOLSAS OFERECIDAS

Serão oferecidas bolsas para os alunos selecionados, denominados residentes bolsistas, para a realização das atividades propostas pelo Subprojeto Língua Inglesa na instituição e na escola-campo. As bolsas serão concedidas pela CAPES. O valor mensal individual da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado ao auxílio na execução das atividades do Subprojeto Língua Inglesa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os discentes interessados devem efetivar sua inscrição enviando email para gaspar@ufsj.edu.br (docente orientador) e colil@ufsj.edu.br (Coordenadoria do curso Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas).

3.2 Período de inscrições: 09/04/2021 a 16/04/2021

3.3 Documentos exigidos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);
- b) cópia do Extrato Escolar (com CR);
- c) cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica;
- d) declaração de ciência e disponibilidade de horas a ser preenchida e assinada (anexo II).

3.4 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio eletrônico dos documentos descritos no item 3.3.

3.5 Caso não haja candidato inscrito no período acima especificado, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por cinco dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

3.6 O Subprojeto Língua Inglesa se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, erros no registro dos endereços eletrônicos, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o encaminhamento dos dados e/ou dos documentos exigidos.

Parágrafo Único: não será aceito o histórico escolar como documento para a inscrição, apenas o extrato escolar.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

4.1 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

4.2 Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado na inscrição.

4.3 A ausência de quaisquer documentos necessários à inscrição, conforme item 3.3 deste edital, levará ao indeferimento da inscrição.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.5 A qualquer tempo, a inscrição do candidato e as etapas da seleção do bolsista serão anuladas se constatada falsidade em qualquer documentação entregue no ato da inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos será realizada no período de 20 a 23 de abril de 2021, de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: 1) análise do extrato escolar (com CR); 2) entrevista.

5.3 A entrevista será realizada entre 20 e 23 de abril de 2021 através da plataforma Google Meet, em link a ser enviado por email aos inscritos. Os dias / horários também serão disponibilizados aos candidatos por email.

5.4 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.5 A classificação dos candidatos far-se-á pela média das notas das etapas.

5.6 Serão aprovados e classificados os candidatos com nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

5.7 A seleção dos candidatos seguirá a ordem de classificação.

5.8 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate a maior nota da entrevista e o maior CR, nesta ordem.

Parágrafo único: o interessado que eleger hipótese em que cabe recurso deverá redigi-lo de forma fundamentada e enviá-lo a gaspar@ufsj.edu.br e colil@ufsj.edu.br no dia 27/04/2021.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Período de inscrições: 09/04/2021 a 16/04/2021
- Homologação das inscrições e disponibilização dos dias / horários e do link para as entrevistas: 19 de abril de 2021 (um email será enviado aos candidatos)
- Entrevistas: 20 a 23 de abril de 2021.
- Divulgação do resultado preliminar: 26/04/2021 (no site da COLIL – www.ufsj.edu.br/colil).
- Interposição de recursos: 27/04/2021
- Divulgação do resultado final: 28/04/2021

São João del Rei, 7 de abril de 2021



Universidade Federal
de São João del-Rei



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____ RG: _____

Deseja concorrer a vaga neste edital na condição de: () Bolsista () Voluntário

Recebe alguma bolsa: () Não () Sim

Se sim, qual(is)? _____

Assinatura: _____



Universidade Federal
de São João del-Rei



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, declaro ter ciência das obrigações e dos direitos inerentes à qualidade de RESIDENTE estabelecidos na Portaria GAB/CAPES nº259 de 19 de dezembro de 2019 e no Edital CAPES 01/2020 e declaro ter disponibilidade de, pelo menos, 23 horas mensais, distribuídas semanalmente de acordo com a demanda do Subprojeto Língua Inglesa.

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

Candidato a residente